



MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

TOMADA DE POSIÇÃO N.º 01/2023 DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE COMUNITÁRIA – REFERENCIAL EM ENFERMAGEM DE SAÚDE FAMILIAR

INTRODUÇÃO

O Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Familiar concebe a sua prática numa relação de parceria efetiva com as famílias, baseando-se nas forças da pessoa, família e comunidade. Toma-se como cliente a família como unidade de cuidados, valorizando simultaneamente a relação multifacetada entre a saúde individual dos vários membros e a saúde da família na sua globalidade (unidade).

Para o efeito, aplica conhecimentos na avaliação da saúde da família, considerando quer as relações dinâmicas que se estabelecem entre os seus membros, tomando como foco o processo familiar e família enquanto unidade de cuidados, bem como as necessidades das pessoas que a integram, perspetivando-as em termos espirituais, antropobiológicos, sociais e culturais.

Possui um conjunto de conhecimentos, habilidades e competências que lhe permitem estabelecer uma relação terapêutica de modo a descobrir as forças, os significados, as crenças e os sentidos atribuídos aos processos de saúde-doença, pelas famílias, norteadores do juízo clínico e da tomada de decisão partilhada, mesmo em situações complexas, potenciando a resiliência da família coletivamente. Deste modo, os conhecimentos especializados são fundamentais na capacitação das pessoas e famílias e na gestão dos problemas de saúde vivenciados, conforme Regulamento n.º 428/2018, de 16 de Julho. Assim,

- a) Considerando o processo de criação da nova especialidade de Enfermagem Comunitária **na área de Enfermagem de Saúde Familiar**, aprovada por este Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária e em Assembleia-geral da Ordem dos Enfermeiros e publicado no Regulamento n.º 428/2018, de 16 de Julho, DR, 135, 2.ª Série;
- b) Considerando os Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados de Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Familiar, e os programas formativos em vigor;
- c) Considerando a família como unidade de cuidados.

O Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar desenvolve competências especializadas de Enfermagem de Saúde Familiar utilizando a investigação e a prática baseada na evidência para apoiar a avaliação, os diagnósticos, as intervenções e os cuidados centrados na família, utilizando um modelo de enfermagem que reconhece a família como sistema, tendo em vista o bem-estar e a coesão familiar, bem como ajudar a família a mobilizar os seus recursos internos para se adaptar às exigências de transições complexas.



MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

Os modelos e as teorias de enfermagem são uma estrutura para compreender e dar sentido à prática, garantindo um exercício profissional rigoroso com base nos pressupostos científicos e filosóficos que cada teórico(a) expõe.

Face ao enunciado, e em coerência com o Programa Formativo aprovado nos termos da alínea o) do n.º 3 do artigo 3.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, a MCEEC, considera como referencial teórico no desenvolvimento de competências especializadas de Enfermagem na prática Clínica, o **Modelo Calgary de Avaliação e Intervenção Familiar (MCAIF)** de acordo com os seguintes pressupostos:

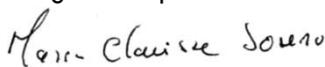
- É o modelo que melhor permite um olhar sistémico sobre a família no que respeita à sua estrutura, desenvolvimento e funcionamento (Wright & Leahey, 2012; Shajani & Snell, 2019).
- Tendo sido desenvolvido pelas enfermeiras Wright e Leahey, apresenta uma estrutura multidimensional, integrada, enraizando-se conceptualmente na teoria de sistemas, cibernética, comunicação e mudança. É claramente influenciado pelo pós-modernismo, caracterizado pela decadência das grandes narrativas totalizantes, e pela biologia da cognição.
- Permite avaliar, transversalmente, a estrutura, o desenvolvimento e o funcionamento familiares.
- Por ser o modelo que o International Council of Nurses (ICN) reconhece como um instrumento orientador e sistematizador das boas práticas de Enfermagem de Saúde Familiar.

Para além deste, considera-se ainda a inclusão de modelos e teorias como o Modelo de Forças, adoptado pela Associação Internacional dos Enfermeiros de Família na sua Tomada de Posição de 2015ⁱ, a Teoria Geral dos Sistemas, bem como a Teoria das Transições com foco no indivíduo enquanto sistema aberto em constante interação e transformação, e que pelas suas características, facilmente se aplica à família, comunidade ou grupo, contribuindo também para a necessária colaboração interdisciplinar e multiprofissional necessárias ao cuidar do grupo de conviventes unidos por graus de parentesco ou laços afetivos.

Nos termos do n.º 5, do artigo 42º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, publicado no Decreto-Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, este parecer é vinculativo.

Lisboa, 10 de Março de 2023.

A Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária


Clarisse Louro

ⁱ International Family Nursing Association (IFNA). Position Statement on Generalist Competencies for Family Nursing Practice. 2015. Disponível em <https://internationalfamilynursing.org/2015/07/31/ifna-position-statement-on-generalist-competencies-for-family-nursing-practice/>